

PORTARIA Nº 035, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 007, de 20.09.2006, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Salinas – MG, e estabelece diretrizes aos servidores e dá outras providências”;

Considerando a solicitação da vereadora Edna Sarmiento Barros, constante do Ofício nº 032/2016 – Gab/Vereadora Edna Sarmiento, de 06 de outubro de 2016,

Determina:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Marlene Maria de Jesus**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Categoria Funcional **CCDA**, Grupo Operacional **CPC**, Codificação **004**, a partir desta data, nomeada pela Portaria nº 048, de 04 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 06 de outubro de 2016.

ANDRÉ SANTANA PIZARRO
Presidente